

DECRETO Nº 025/2025

De 17 de novembro de 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO o dia 21 de novembro de 2025 (sexta feira), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

- **Considerando** que o dia **20 de novembro (quinta feira) FERIADO NACIONAL, Dia de Celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.**
- **Considerando**, ainda, que a manutenção do expediente do dia **21 de novembro de 2025**, (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente,

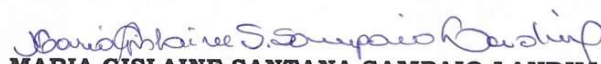
D E C R E T A :

Art. 1.º - É Declarado PONTO FACULTATIVO o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta feira), sendo respeitado o fornecimento regular de água, os serviços da Guarda Municipal e DEMUTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 17 de novembro de 2025.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal